



MOÇ 1054/2004

Em 23/03/04  
Assessoria da Planície

**MOÇÃO Nº**  
**(Do Deputado Chico Vigilante)**

o Protocolo Legislativo para registro, a Assessoria da Planície e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

**Hipoteca solidariedade ao povo espanhol, vítima de atentado terrorista perpetrado em Madri.**

Paulo Roberto Guimarães da Castro  
Chefe da Assessoria da Planície

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno, propomos a esta Casa moção de solidariedade ao povo espanhol, que, na manhã de quinta-feira, 11 de março de 2004, sofreu bárbaro atentado terrorista que vitimou centenas de espanhóis.

**JUSTIFICAÇÃO**

As explosões em Madri, na manhã de 11 de março, deixaram pelo menos 62 mortos e centenas de feridos.

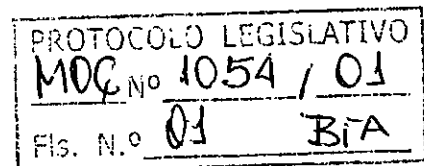
Não existem palavras para exprimir a dor pelo massacre provocado pelos atentados terroristas em Madri, que, com a sua crueldade, lançou na aflição tantas famílias e toda a sociedade espanhola. A população do Distrito Federal expressa sua firme e absoluta reprobção de tais atos injustificáveis que, violando o direito fundamental à vida, destroem a convivência pacífica, ardentemente desejada por todos nós.

A espiral de violência e de ódio somente pode quebrar-se com a ajuda de um dom maior que as nossas forças e a Ele dirigimos nossas preces nesse momento de dor.

Sala das Sessões, em de março de 2004.

~~Deputado Chico Vigilante~~

**Partido dos Trabalhadores**



009 25/03/04 15:00:02